



### INDICAÇÃO Nº 1117/2022

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO IMPLANTAR O PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que no Estado de São Paulo, 46% da população idosa tem algum comprometimento em uma ou mais atividades instrumentais ( que são indicadores para avaliar de uma pessoa consegue residir sozinha).

**CONSIDERANDO** que aproximadamente 16% dos idosos no Estado de São Paulo, vivem sozinhos, e que na população de idosos durante a pandemia, apenas 30% era capaz de usar o celular.

**CONSIDERANDO** que a população idosa possui uma tendência de crescimento para os próximos anos e se faz necessário o desenvolvimento de políticas públicas que evitem a sua institucionalização, promovam a quebra do isolamento e exclusão social e promovam a assistência integral à saúde promovendo o autocuidado, autonomia, independência e melhoria na saúde.

**CONSIDERANDO** que o município de São Paulo desde 2008, implantou o Programa Acompanhante de Idosos (PAI) que promove a melhoria de vida e bem-estar de homens e mulheres idosos em situação de fragilidade e vulnerabilidade acima de 60 anos, reintegrando-os ao convívio social.

**CONSIDERANDO** que Programa Acompanhante de Idosos realiza visitas domiciliares e auxilia os idosos em suas tarefas diárias, como organização dos remédios, orientações para atividades físicas e identifica as dificuldades dos atendidos, para proporcionar-lhes bem estar.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido avaliar a possibilidade de implantar o Programa Acompanhante de Idosos em Ribeirão Preto em vista da perspectiva de crescimento desta população. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 09 de junho de 2022.

**GLÁUCIA BERENICE**  
**Vereadora - REP**

